



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.483**

**De 06 de novembro de 2006**

**Projeto de Lei nº 093/06**

**Autor: Vereador Fernando César Câmara**

Denomina **Avenida Aparecida Bento e Silva**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 de outubro de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA APPARECIDA BENTO E SILVA**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida "01" do loteamento denominado Jardim Altos do Cecap, com início na divisa de propriedade de Willian Bucalem e Wilson Bucalem e término na Rua Saveria Lia Rolfsen, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**EDÉLCIO TOSITTO**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006 - Guiçê nº 035.911/2006 - 1ª PC

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Quarta-Feira, 08/novembro/06 - Exemplar nº 19.566.